



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, **por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, a criação de espaços de autorregulação sensorial (Cantinho da Calma) e aquisição de materiais específicos para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas da rede municipal.**

#### JUSTIFICATIVA

O número de crianças com TEA inseridas em escolas regulares tem crescido significativamente, reforçando a necessidade de adaptações que garantam uma educação inclusiva e acolhedora, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) e na Política Nacional de Educação Especial.

Os alunos com TEA, muitas vezes, apresentam dificuldades de autorregulação emocional e sensorial, o que pode afetar sua aprendizagem e convivência escolar. A criação de Cantinhos de Calma, com recursos sensoriais adequados, oferece um ambiente seguro e tranquilo para que a criança possa se reorganizar emocionalmente, evitando crises e favorecendo o desenvolvimento cognitivo e social.

Esses espaços podem conter: almofadas, pufes ou tapetes macios; fones de ouvido com isolamento de ruído; brinquedos sensoriais (fidget toys); painéis táteis, bolas terapêuticas, garrafas sensoriais; materiais visuais para rotina e comunicação alternativa.

Além disso, recomenda-se a capacitação das monitoras e professoras para o uso adequado desses recursos e estratégias de acolhimento, garantindo uma prática pedagógica inclusiva e eficiente.

Diante da relevância desta medida para o bem-estar e o desenvolvimento das crianças, solicito especial atenção do Executivo para viabilizar a criação desses espaços em todas as unidades escolares do município.

  
LAUDIR MARTARELLO

Vereador